



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Imposto de Renda**
- 2 Imposto Residencial**
- 3 Outros Principais Impostos**

Todos os residentes no Japão, sem distinção de nacionalidade, são obrigados a pagar impostos. Os impostos pagos pelos cidadãos são os principais recursos financeiros, para proporcionar o aumento de felicidade e estabilidade da vida dos cidadãos, através do planejamento dos projetos dos vários setores, tais como educação, construção civil, previdência social, assistência médica, ou cultura, ambiente e indústria.

Os principais impostos são Impostos de Renda (imposto nacional) que é o imposto tributado diretamente, e o Imposto Residencial (impostos municipais e provinciais). Existe um Tratado Bilateral de Tributação com a finalidade de evitar a bitributação. Procurar a Embaixada do seu país no Japão caso se enquadre neste Tratado.

Os impostos devem ser pagos dentro de prazo limitado. Se a data limite for ultrapassada, haverá lugar a um imposto de mora, de acordo com número de dias de atraso, contados a partir de dia seguinte ao da data limite, até à data em que o imposto tenha sido pago. Se deixar atrasar o pagamento, como punição, verá os seus bens serem penhorados. Por favor, preste a sua colaboração e pague os seus impostos, até à data limite.

Sobre a forma de pagamento de impostos (HP da Província de Saitama Divisão de Impostos)

<http://www.pref.saitama.lg.jp/site/z-kurashiindex/z-3.html>

Explicação sobre impostos da província (HP da Seção de Tributação da Província de Saitama)

<http://www.pref.saitama.lg.jp/uploaded/attachment/441933.pdf> (Inglês)

<http://www.pref.saitama.lg.jp/uploaded/attachment/441935.pdf> (Chinês)

1 Imposto de Renda

É calculado de acordo com a renda obtida desde o dia 1º de janeiro até 31 de dezembro.

Existem dois métodos de pagamento:

- Calcular, os seus rendimentos e despesas do presente ano, e declará-los ao chefe da Secretaria de Impostos de sua jurisdição no período entre 16 de fevereiro até 15 de março do ano seguinte, e efetuar os trâmites de pagamento de impostos.
- Método de desconto na fonte, aplicado aos trabalhadores assalariados, onde o próprio empregador calcula e deduz mensalmente do salário.

(1) Imposto de Renda Retido na Fonte

É um sistema em que o empregador desconta o imposto de renda do salário, etc. para efetuar o pagamento ao fisco. O empregador emite um comprovante de pagamento de imposto de renda retidos na fonte ("gensen choushuuhyou"), contendo o valor total dos salários correspondentes a 1º de janeiro até 31 de dezembro, assim como o total de imposto de renda retido na fonte. Isto servirá de base para a confirmação de rendimentos citada em (3) a seguir.

(2) Ajuste de final de ano

No caso de assalariados, por ocasião do pagamento do último salário do ano, o pagador do salário calcula o valor do imposto de renda devido em relação ao total de salários recebidos, e faz o ajuste de contas em comparação com o total de imposto de renda já pago. Este processo é denominado "ajuste de final de ano".

(3) Declaração do imposto de renda

Aqueles que se enquadram nas condições abaixo devem fazer por conta própria, a declaração final de Imposto de Renda entre 16 de fevereiro e 15 de março sobre a renda obtida no ano anterior (1º de janeiro ~ 31 de dezembro). Esse procedimento é chamado Declaração de Imposto de Renda. O formulário para declaração pode ser obtido na Secretaria de Impostos.

- Pessoas que obtiveram um valor acima do estabelecido, na totalidade, com atividades comerciais ou locação de imóveis, entre outros.
- Pessoas que recebem salários de 2 ou mais empresas.

- Pessoas que possuem outra fonte de renda fora o salário estabelecido.

Quem tiver imposto de renda, através da retenção, na fonte, de parte do salário, e tiver tido gastos significativos com tratamento médico ou compra de imóvel com empréstimo de certo valor, pode ser possível obter devolução de impostos, pelo fato de fazer declaração do imposto de renda.

(4) Quando for sair do Japão (ficar fora do Japão por mais de 1 ano)

Quando a pessoa que deve prestar a declaração final do Imposto de Renda planejar sair do Japão antes da data de declaração deve realizar os seguintes procedimentos. Estabelecer e declarar à Secretaria do Imposto um procurador para que este faça a declaração do imposto após sua partida do Japão. Caso contrário, deve fazer a declaração e o pagamento do imposto antes de sair do Japão.

2 Imposto Residencial

Todos os residentes no Japão, são obrigados a pagar o Imposto Residencial (provincial e municipal). O Imposto Residencial deve ser pago por aqueles que têm domicílio no Japão, no dia 1º de janeiro. O imposto é calculado com base na renda do ano anterior.

(1) Assalariados

Tomando como base o relatório de renda anual apresentado pelo empregador, é fixado o valor do imposto para aqueles que têm domicílio no município no dia 1º de janeiro. O valor do imposto é comunicado ao assalariado, geralmente até o dia 31 de maio. O empregador passa a descontar do seu salário a partir do mês de junho até o mês de maio do outro ano.

(2) Não assalariados – aqueles que têm negócio próprio, ou que tem renda através de aluguel de imóvel

O valor do imposto a ser pago por aqueles que não são assalariados é calculado de acordo com a declaração feita pela pessoa que irá pagar o imposto. Esta declaração deverá ser entregue na Prefeitura onde você reside até o dia 15 de março. Aqueles que fizeram a declaração do Imposto de Renda não tem necessidade de fazer a declaração

do Imposto Municipal. O valor do imposto é enviado em forma de carnê, o “*nouzei tsuuchishou*”, para que possa ser pago em 4 parcelas, nos meses de junho, agosto, outubro e janeiro do outro ano. Os meses de pagamento podem diferir entre os municípios.

(3) Quando for sair do Japão (Quando volta ao país de origem definitivamente ou temporariamente por mais de 1 ano)

Quando o estrangeiro for sair do Japão, deve designar um procurador para cuidar dos assuntos relativos aos impostos após a saída do Japão, ou pagar o imposto residencial em 1 parcela.

Detalhes podem ser obtidos junto ao setor encarregado do Imposto Residencial do município (distrito) ou municipalidade.

3 Outros principais Impostos

(1) Imposto nacional de consumo / Imposto regional de consumo (*Kokuzei* [*Imposto nacional e chihou shouhizei* [*Imposto regional*]])

Na aquisição ou aluguel de bens e prestação de serviços, com exceção de alguns como tratamento médico, serviços sociais e educação, cobra-se um imposto de 8% incluído no preço do produto ou serviço.

(2) Imposto sobre automóveis (Imposto provincial)

Este imposto é tributado ao proprietário que estiver possuindo automóvel no dia 1 de abril do presente ano. Ele deverá fazer o pagamento do imposto após receber a Notificação de Contribuição do Imposto, que lhe será enviada pela Secretaria de Imposto de Automóvel da Província no mês de maio.

(3) Imposto sobre veículos leves (Imposto municipal e de cidades)

Este imposto é tributado ao proprietário que estiver possuindo veículos leves ou motos com menos de 660 cilindradas no dia 1 de abril do presente ano. Ele deverá fazer o pagamento do imposto após receber a Notificação de Contribuição do Imposto, que lhe será enviada pela Secretaria de Imposto de Automóvel do Município no mês de maio.



Guichês de Consultas / Contatos

Sobre Impostos Nacionais (Imposto de Renda)

Secretaria de Impostos Nacionais	Telefone	Endereço	Horário
Secretaria de Impostos Nacionais de Kawagoe	049-235-9411	Oazanamiki 452-2, Kawagoe-shi	Segunda ~ sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8:30 ~ 17:00
Secretaria de Impostos Nacionais de Kumagaya	048-521-2905	41, Nakamachi, Kumagaya-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Kawaguchi	048-252-5141	2-2-17, Aoki, Kawaguchi-shi	
Secretaria de Impostos de Nishi-Kawaguchi	048-253-4061	4-6-18, Nishi-Kawaguchi, Kawaguchi-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Urawa	048-833-2651	4-11-19 Tokiwa, Urawa-ku, Saitama-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Omiya	048-641-4945	3-184 Dote-machi, Omiya-ku, Saitama-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Gyoda	048-556-2121	17-15 Sakae-cho, Gyoda-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Chichibu	0494-22-4433	1-2-41 Hinoda-machi, Chichibu-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Tokorozawa	04-2993-9111	1-7 Namiki, Tokorozawa-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Honjo	0495-22-2111	2-25-16 Ekinan, Honjo-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Higashi-Matsuyama	0493-22-0990	1-8-14 Yakyu-cho, Higashi-Matsuyama-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Kasukabe	048-733-2111	2-12-1 Onuma, Kasukabe-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Ageo	048-770-1800	577 Oaza Nishimonzen, Ageo-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Koshigaya	048-965-8111	5-7-47 Akayama-cho, Koshigaya-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Asaka	048-467-2211	1-1-46 Honcho, Asaka-shi	

Sobre Impostos Provinciais

Secretaria de Impostos	Telefone	Endereço	Horário
Secretaria de Impostos Provinciais de Saitama	048-822-5131	5-6-5 Kita-Urawa, Urawa-ku, Saitama-shi	Segunda ~ sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8:30 ~ 17:15
Secretaria de Impostos Provinciais de Kawaguchi	048-252-3571	2-13-1 Nishi-Aoki, Kawaguchi-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Ageo	048-772-7111	239-1 Minami, Ageo-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Asaka	048-463-1671	1-3-1 Mihara, Asaka-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Kawagoe	049-242-1801	1-1-1 Arajuku-machi, Kawagoe-shi	

Guia de Vida Diária da Província de Saitama

Secretaria de Impostos	Telefone	Endereço	Horário
Secretaria de Impostos Provinciais de Tokorozawa	04-2995-2112	1-8-1 Namiki, Tokorozawa-shi	Segunda ~ sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8:30 ~ 17:15
Secretaria de Impostos Provinciais de Hanno	042-973-5612	353 Namiyanagi, Hanno-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Higashi-Matsuyama	0493-23-8946	5-1 Rokuken-cho, Higashi-Matsuyama-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Chichibu	0494-23-2110	29-20 Higashi-machi, Chichibu-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Honjo	0495-22-6153	1-4-6 Asahi-cho, Honjo-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Kumagaya	048-523-2809	3-9-1 Suehiro, Kumagaya-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Gyoda	048-556-5067	2-20 Honmaru, Gyoda-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Kasukabe	048-737-2110	1-76 Onuma, Kasukabe-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Koshigaya	048-962-2191	4-2-82 Koshigaya, Koshigaya-shi	

Sobre Impostos sobre Automóveis

Denominação do Escritório de Imposto sobre Automóveis	Telefone	Endereço	Horário
Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	Cobrança: 048-658-0226	Kishiki-cho 1-124 Omiya-ku Saitama-shi	Segunda ~ sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8:30 ~ 17:15
	Pagamento: 048-641-2222		
Centro de Informações sobre o Imposto de Automóveis	050-3786-1222		
Sucursal de Omiya do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	048-623-0600	Nakakugi 2152 Nishi-ku, Saitama-shi	
Sucursal de Kumagaya do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	048-532-8011	Miizugahara 701-5, Kumagaya-shi	
Sucursal de Tokorozawa do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	04-2998-1321	Ushinuma 690-1, Tokorozawa-shi	
Sucursal de Kasukabe do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	048-763-4111	752-5 Mashito, Kasukabe-shi	

Sobre Imposto de Residência e Imposto sobre Veículos Leves (Imposto Municipal), consulte na prefeitura do município (distrito) ou das municipalidades (vide relação no Capítulo 13).